



Registrado na Casa
Enviado em 30 de Janeiro de 2025
Assinatura: ...
PORTARIA N° 188 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 54 da Lei nº 809/2017,

CONSIDERANDO a CI nº 005/2025 oriunda daa Secretaria Municipal da Mulher, criada pela lei 1144/2025, que solicita a suspensão temporária do processo eleitoral para Composição do Conselho de Direitos da Mulher de Paudalho e a prorrogação, excepcional, do mandato dos atuais Conselheiros de Direitos até o final do mês de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a solicitação por Ofício nº 001/2025 da Casa dos Conselhos, sobre a expedição de Portaria de Prorrogação do mandato dos Membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, quando a nova lei vinculará esse Conselho Deliberativo à respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 30 de janeiro de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

